

## Fwd: RES: Oficio nº477/2022/DLEG

EMAIL Nº 35

"Expediente CMU" &lt;expediente@uruguaiana.rs.leg.br&gt;

9 de Agosto de 2022 16:45

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS  
CMU 00065-LEG 10/ago/2022 09:11 9/  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Thiago Oliveira Paz" <[thiago.paz@cpfl.com.br](mailto:thiago.paz@cpfl.com.br)>  
Para: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br), [marcelolemosuruguaiana@gmail.com](mailto:marcelolemosuruguaiana@gmail.com),  
[marcelo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:marcelo@uruguaiana.rs.leg.br)  
Recebida: 9 de Agosto de 2022 15:34  
Assunto: RES: Oficio nº477/2022/DLEG  
Segue formulário.

Atenciosamente,

Thiago Oliveira Paz

Consultor de Negócios  
Gerência de Relacionamento com o Poder Público  
RGE - Uma empresa do Grupo CPFL - Alegrete

[www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)

-----Mensagem original-----

De: Thiago Oliveira Paz  
Enviada em: terça-feira, 9 de agosto de 2022 15:32  
Para: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br); [marcelolemosuruguaiana@gmail.com](mailto:marcelolemosuruguaiana@gmail.com);  
[marcelo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:marcelo@uruguaiana.rs.leg.br)  
Assunto: Oficio nº477/2022/DLEG

Prezado Vereador, boa tarde.

Em atenção ao ofício 477/2022 e após tratado em reunião presencial no seu gabinete, informamos que para os pedidos de extensão de rede para Iluminação Pública, a Prefeitura Municipal poderá ingressar com este pedido, através do preenchimento e envio dos documentos solicitados no formulário em anexo, via site do Poder Público ou diretamente comigo.

Após ingresso da solicitação, iremos gerar um protocolo para início de todo o processo de avaliação documental e inspeção em campo para a elaboração do projeto.

Atenciosamente,

Thiago Oliveira Paz

Consultor de Negócios  
Gerência de Relacionamento com o Poder Público RGE - Uma empresa do Grupo CPFL - Alegrete

[www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)

**Itens necessários para projetos de Iluminação Pública**

- 1 A solicitação deve ser oriunda da Prefeitura Municipal;**
- 2 Alinhamento das Ruas (instalação de estacas com a demarcação e abertura da rua/nivelamento);**
- 3 Para solicitações onde será prevista instalação de IP ou aumento de carga, apresentar planta de situação/localização (croqui);**
- 3.1 Para solicitações que tratem de substituição de IP (redução de carga ou alteração de tecnologia sem alteração de carga), apresentar Planilha "Redução Carga\_Alteração Tecnolog" (segunda aba) devidamente preenchida. Informar as coordenadas no formato SIRGAS2000 para todos os pontos de IP solicitados;**
- 4 Memorial Descritivo contendo itens: •Tipo de braço da luminária; •Tipo de luminária;•Tipo e potência das lâmpadas e reatores;•Local de instalação das luminárias (ruas, postes ou trecho entre ruas);•Quantidade de luminárias e lâmpadas.**

**Para Situação que serão utilizadas luminárias de LED devem ser atendidos os itens: 1 - ensaios elétricos feitos em laboratório acreditado pelo INMETRO, com as características da carga a ser instalada (potências ativa (W) e reativa (Var), fator de potência, harmônicas de tensão e corrente). Quando da indisponibilidade dos ensaios, justificar e apresentar a especificação técnica da luminária junto ao memorial (Fabricante/ modelo da luminária, Potência informada pelo fabricante (W), Potência total medida (W) Tensão de alimentação medida (V) Corrente Elétrica de Entrada medida (A) Fator de potência medido Distorção harmônica detalhada (em atendimento a norma IEC 61000-3-2) 5 THD (%)). Ressaltamos que para redução de carga, a apresentação dos ensaios elétricos feitos em laboratório acreditado pelo INMETRO será imprescindível; 2 - Quando concluído a licitação e aquisição, apresentar as cópias das NFs que assegure que as tecnologias adquiridas são as mesmas dos relatórios de ensaio; 3 - Informar qual ao tipo de braço a ser adotado. No caso de um modelo de braço da prefeitura, ou seja, diferente daqueles padronizados pela CPFL, precisamos que o engenheiro responsável, assegure que está atendendo as normas de segurança da CPFL quanto ao distanciamento da rede de distribuição – ver documentos GED 15131 e 15132. Isso deve constar na ART, no campo observação.**

- 6 Prazo de instalação das luminárias. (Considerar o prazo da prefeitura mais 30 dias para os casos sem extensão de rede. Com casos de extensão de rede, considerar prazo da prefeitura mais 120 dias).**
- 7 Para Iluminação Pública em postes que não sejam de propriedade da concessionária, deverá ser prevista instalação de medição.**
- 8 Em casos de medição instalada no poste da distribuidora, a solicitação deverá ingressar via Site PP. Caso a medição seja prevista em padrão de entrada convencional, ingressar via CCS.**
- 9 Apresentar até 500 pontos de iluminação a serem tratados por pedido. Havendo mais de 500 pontos, a solicitação deverá ser feitas em mais de uma etapa.**

**Atividade Gerada:****Atendente: \_\_\_\_\_ Data Solicitação: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_****Atendente: \_\_\_\_\_ Data Solicitação: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_****RGE 24 HORAS**  
**OUVIDORIA RGE**  
**0800 970 09 00**      **0800 541 3336****AGERGS - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS**  
**ANEEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**0800 727 01 67****• As ligações de telefone fixo são gratuitas.**

**Prévia de instalação de IP (luminárias):** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de IP para a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que

**Prévia de IP:** (Facilitar a vida do prefeito e a vida do cidadão, para os casos que exigem a instalação de nova via, é necessário que o prefeito se dirija ao seu vereador, que